



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 430/2024

Miraselva, 19 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Reinaldo Ferreira, em sessão ordinária realizada no dia 18 de novembro, dirigimo-nos respeitosamente para requerer a Vossa Excelência a instalação de ventiladores no corredor do Hospital Municipal João Juliani.

Enfatiza-se as altas temperaturas registradas ao longo do ano, fenômeno que impacta diretamente o interior do edifício que abriga a Instituição de Saúde e, conseqüentemente, resulta em desconforto (elevada sensação de calor) aos presentes. Menciona-se, ademais, que o atendimento da presente reivindicação se justifica para fins de estruturação do ambiente de trabalho, garantia das condições ideais de funcionamento e adequada recepção ao público.

Aproveitamos o ensejo para sugerir uma alternativa que aperfeiçoe o sistema de climatização do espaço, caso a instalação de ventiladores não seja oportuna: climatizadores evaporativos, instrumentos que consomem menos energia e possuem um valor de mercado não tão elevado. Salientamos que estes dispositivos umidificam, filtram e purificam o ar, características importantes para o bem-estar de pessoas que sofrem com problemas respiratórios, por exemplo.

Por fim, consideramos relevante a exposição da seguinte estimativa proporcional: o valor a ser utilizado na aquisição e instalação dos equipamentos será irrisório, em comparação aos benefícios no curto prazo.

Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de distinta consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br